



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025 DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025 DE PRAZO, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ** e a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.778.730/0001-50**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde**, na forma a seguir:

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, situada na Av. 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã (AM), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.278.818/0001-21, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Novo Aripuanã o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 13.105 de 16 de março de 2015, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº *****, residente e domiciliado na Rua *****, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e do outro lado a empresa **W A CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.730/0001-50, com sede na Rua 13 de Maio, nº 690ª, , Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Nova Olinda do Norte/AM, CEP: 69.230-000, neste ato representada pelo senhor (a) **VALNEIDE VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº *****, residente e domiciliado a *****, CEP: 69.230-00, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em consequência do resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - CPL**, homologado em 04/04/2025, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025 DE**



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
Comissão Permanente de Contratação



PRAZO para **Contratação de serviços de engenharia de serviços de ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde, empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio nº 952474/2023-MS/CAIXA), nas condições estabelecidas no Projeto Básico,** que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **Contratação de serviços de engenharia de serviços de ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde, empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio nº 952474/2023-MS/CAIXA), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir do dia 04 de abril de 2026 e encerrar-se-á em 03 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no **TERMO DE CONTRATO** original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos destes aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Amazonas em conformidade com o disposto da Lei nº 14.133/21.



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
Comissão Permanente de Contratação



CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Novo Aripuanã/AM, 04 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

VALNEIDE VIANA DOS SANTOS

WA CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: